

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DE RESOLUÇÃO CMAS 19/2024

ERRATA DE RESOLUÇÃO n.º 19/2024

Dispõe sobre nova Eleição do cargo de Vice Presidente para recompor a Estrutura Administrativa do CMAS para mandato de 2023 a 01 de Junho de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 2908/2023 Reunido em Plenária Ordinária no dia 21 de Maio de 2024:

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2908/2023;

- **CONSIDERANDO** o resultado da Eleição para a Nova Diretoria entre os conselheiros do CMAS acontecido no dia 21 de Maio de 2024;

RESOLVE

Artigo 1º- Aprovar Prorrogação do Mandato da Estrutura Administrativa do CMAS para mandato de 01 de Junho de 2018 a 01 de Junho de 2020.

CARGO:	REPRESENTAÇÃO:
Presidente:	Vinicius Andrea Rafael Governamental
Vice presidente:	Luciana Esser Não Governamental
Secretário:	
Secretária Executiva	Marisa de Almeida

Artigo 2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 27 de Maio de 2024.

Onde se lê:

VINICIUS ANDREA RAFAEL
Presidente do CMAS

Leia-se:

VINICIUS RAFAEL ANDREA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador: F2D41DBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2024. Edição 3046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>